COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

05/Aver.- Jogo AD Ninense/ GDR Esporões, CD Divisão Pró Nacional, do dia 21.11.2021

1 – Arquivamento dos autos.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Nuno Xavier Macedo Fernandes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Eugénio Alexandre Gonçalves Cibrão, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Bruno Miguel Mendes Pereira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Ricardo Miguel Santos Gomes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

<u>Aplicar a pena</u> de ADVERTÊNCIA à Sra. Marta Isabel Ferreira Moreira, árbitra dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

OUTRAS DECISÕES

<u>Revogar a pena</u> de 2 (dois) jogos ao Sr. Tiago Rafael Pinheiro Cunha, licença 1109451, atleta do Regadinhas Freiriz ADC, inserta no CO nr.201, de 17 de Dezembro de 2021.

<u>Aplicar a pena</u> de 2 (dois) jogos ao Sr. Hugo sousa Pires, licença 1084768, atleta do Regadinhas Freiriz ADC, por infração do disposto no art.º 120.1 do Regulamento Disciplinar, no jogo Regadinhas Freiriz ADC/OFC Antime, a contar apara a Taça AF Braga de Juniores, realizado no dia 12 de Dezembro de 2021.

O Conselho de Disciplina da AF Braga